



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 94/GR/UFS/2021

**INDICAÇÃO DE BOLSISTAS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O EDITAL N°
323/GR/UFS/2020 - INDICAÇÃO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA
INSTITUCIONAL DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO E MESTRADO
PROFISSIONAL DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG) torna público o edital de indicação de bolsistas substitutos para cota de bolsa institucional de pós-graduação *stricto sensu*.

1 DOS DISCENTES SUBSTITUTOS INDICADOS

PPG	DISCENTE INDICADO	EDITAL
PPGH	Carlos Eduardo Cardoso	Edital N° 706/GR/UFS/2020
PPGEO	Priscilla Daiane Pavan	Edital N° 534/GR/UFS/2020
PPGADR	Danieli Bassanesi	Edital N° 751/GR/UFS/2019

2 Os bolsistas indicados pelos Programas de Pós-Graduação de acordo com o EDITAL N° 323/GR/UFS/2020 irão receber o valor remanescente da bolsa previamente cedida a outrem, desde que sua vigência não ultrapasse os 12 meses.

2.1 A prorrogação por mais 12 meses poderá ser solicitada pelo Programa de Pós-Graduação antes do término da concessão inicial da bolsa.

3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Chapecó-SC, 12 de fevereiro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor